



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**BOLETIM GERAL Nº 162**  
**27 AGOSTO 2009**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

## **I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

### **SERVIÇO PARA O DIA 28 DE AGOSTO DE 2009 (SEXTA-FEIRA)**

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM ARAÚJO	CIPC
Oficial de Dia ao CG	1º TEN PM PALHETA	CFAP
Oficial Psicólogo de Dia à PM	TEN CEL QCOPM FLORA	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QCOPM MARION	CIPAS
Oficial Médico de Sobreaviso à PM	A CARGO DO	CMS
Oficial Fiscal de Sobreaviso ao HME	TEN CEL QOSPM ANTÔNIO CARLOS	HME
Veterinário de Dia à PM	MAJ QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM JANET	ODC

## **II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

### **NOTA DE SERVIÇO Nº 006 /2009**

#### **PARADA CÍVICO - MILITAR DE 7 DE SETEMBRO**

##### **1. FINALIDADE**

- Regular a participação da Polícia Militar do Pará na parada militar alusiva ao 187º aniversário da “Independência do Brasil”;
- Estabelecer normas e medidas que assegurem uniformidade de procedimentos dos integrantes da Corporação empenhados no evento;
- Atribuir responsabilidades e tarefas às OPM's participantes, em particular ao Grupamento de Desfile da PMPA.
- Estabelecer os procedimentos aplicáveis à preservação da ordem pública durante o evento, possibilitando assim o clima de tranquilidade pública necessário ao transcurso da parada militar.

##### **2. REFERÊNCIA**

- a. Regulamento de Continência, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas;
- b. Instruções Gerais para aplicação do RCONT – IG 10-60;
- c. Manual de Campanha C22-6: Inspeções, Revistas e Desfiles;
- d. Regulamento de Uniformes da PMPA (RUPM);
- e. Portaria nº 594 de 30 de outubro de 2000, VADE/MÉCUM de Cerimonial Militar de Guarda de Honra.
- f. Normas do Cerimonial Público.

**3. OBJETIVO**

- a. Garantir o brilhantismo na participação da PMPA por ocasião do Parada Cívico-Militar de 07 de setembro de 2009;
- b. Mostrar ao público presente os diversos tipos de policiamento executados em defesa e proteção do cidadão.
- c. Proporcionar ao público presente no evento o clima de tranquilidade pública, necessários para a demonstração de civismo e patriotismo que a data requer.

**4. EXECUÇÃO**

- a. Data: 07 de setembro de 2007 (Segunda-feira).
- b. Local do desfile: Av. Pedro Miranda, Aldeia Amazônica.
- c. Local de chamada da Tropa: Av. Pedro Miranda com Trav. Vileta.
- d. Hora:

**CRONOGRAMA:**

<b>HORA</b>	<b>EVENTO</b>
07:00 h	Concentração da Tropa representativa da PMPA
07:40 h	Concentração do Comandante Geral da Parada e de seu EM, no ponto de reunião (Comando Geral da PM).
07:45 h	Deslocamento do Comandante Geral da Parada e seu EM para o local de concentração das tropas.
07:55 h	Grupamentos de desfile prontos no dispositivo de parada.
08:00 h	Assunção do comando geral do desfile e passagem em revista à tropa pelo Comandante Geral do desfile.
08:20 h	Chegada das autoridades
08:55 h	Chegada da Exmª Srª. Ana Júlia Carepa, Governadora do Estado do Pará.
09:00 h	Apresentação do Cmt Geral do Desfile a Exmª Srª. Governadora do Estado com solicitação de autorização para o início do desfile. Início do Desfile.

**5. COMPOSIÇÃO DO DESTACAMENTO DE PARADA DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.**

- a. Banda de Música: Sob a regência do CAP PM PACÍFICO;
- b. Cmt do Destacamento: TEN CEL PM ERALDO

c. Integrante do EM do Comandante Geral do Desfile: TEN CEL PM MAURO PINHEIRO

d. SUBCMT da Tropa: MAJ PM ZAGALO

e. Cmt do Grupamento Motorizado: MAJ PM SALIM;

f. Porta Símbolo da PMPA: 01 CAD PM (a cargo da APM)

g. Estado Maior de Parada da PMPA: CAP PM RICARDO ANDRÉ, CAP PM WALDER, CAP PM PORTO, CAP PM WANDERLEY, CAP PM CHARLET e CAP PM LUIS MARCELO

h. Guarda Bandeira:

- Porta Bandeira Nacional: A CARGO da APM;

- Porta Bandeira do Estado: A CARGO da APM;

- Porta Estandarte da PMPA: A CARGO da APM;

- Guarda: A CARGO da APM.

i. Porta Estandarte das OPM's (APM, CFAP, 1º BPM, 2º BPM, 6º BPM, BPGDA, BPCHQ e RPMON): A CARGO da APM;

j. Corneiros: 03 PRAÇAS PM – A CARGO da APM;

k. Mensageiros: 03 PRAÇAS PM – A CARGO DO BPGDA;

6. COMPOSIÇÃO DA TROPA:

a. Banda de Música: 80 integrantes;

b. Pelotão de Inativos da Polícia Militar: 30 Policiais Militares Reserva Remunerada;

c. APM: 1 CAP + 2 TEN + 52 alunos oficiais + 1 Porta-símbolo;

d. BPGDA: 1 CAP + 2 TEN + 6 SGT +30 CB/SD+ 1 Porta-símbolo;

e. BPA: 1 CAP + 4 TEN + 6 SGT +6 CB+50 SD+ 1 Porta-símbolo;

f. CIPOE: 1 CAP + 6 SGT + 24 CB/ SD + 1 Porta-símbolo;

g. CIPTUR: 1 CAP + 6 SGT + 24 CB/ SD + 1 Porta-Símbolo;

h. BPChq: 1 CAP + 2 TEN + 6 SGT + 56 CB / SD + 1 Porta-símbolo;

i. BPOT: 1 CAP + 2 TEN + 6 SGT + 56 CB/ SD + 1 Porta-símbolo;

j. CIPC: 1 CAP + 2 TEN + 3 SGT + 18 CB / SD + 1 Porta-símbolo;

k. CIOE: 1 CAP +2 TEN + 6 SGT + 21 CB/SD+ 1 Porta- Símbolo;

l. GRUPAMENTO MOTORIZADO: 1 CAP PM A CARGO DO CME

Composição:

1) 08 (oito) VTR's do BPOT;

2) 10 (dez) Motocicletas do BOPT;

3) 02 (duas) VTR's da CIOE;

4) 06 (seis) Motocicletas do CPC

5) 02 (duas) Vtr's CIEPAS

6) 06 (seis) Motocicletas do CIPOE

m. RPMon: 1 CAP + 3 TEN +3 SGT + 28 CB/ SD + 1 Porta- Símbolo

(Obs: fechando o desfile após a passagem do Comboio Motorizado das Forças).

7. UNIFORMES E ARMAMENTOS

a. Assistentes (Autoridades, demais convidados e Comissão de Recepção):

2º A (Túnica Branca) com medalhas;

- b. Comandante Geral do Desfile e Integrantes do Estado Maior do Desfile : o Oficial Superior representante da PMPA – 2º A (Túnica Branca), com medalhas. e armados de espada;
- c. Banda de Música: O de Parada (Swing) com boina preta, sendo que o Regente armado com espada e Pistola. 40 ou Revólver cal. 38 ;
- d. Comandante, Sub Comandante e Estado Maior da Tropa da PMPA : O de Parada (Swing) com boina preta e com condecorações, armados de espada e pistola .40 ou Revólver cal. 38;
- e. Porta Estandarte de OPM's: Alunos oficiais armados com espadim;
- f. Porta Símbolo da PMPA: Aluno Oficial armado com Fuzil, uniformizado com o de Gala da APM;
- g. Guarda Bandeira: Oficiais armados com espada e pistola .40, uniformizados com o de Parada (Swing) com boina preta e com condecorações, alunos oficiais armados com fuzil e uniformizados com o de Gala da APM;
- h. Inativos das Polícia Militar: a paisana, calça preta e camisa pólo branca e cobertura cor branca, com o brasão da PMPA;
- i. APM: O de Gala, oficial armado com espada e pistola .40, alunos oficiais armados com espadim;
- j. BPA: O Operacional rural, Oficial armado com espada e pistola .40, Sargentos com pistola .40 ou revólver Cal. 38, Cb's/Sd's desarmados;
- k. CIPOE: O Operacional, oficial armado com espada e pistola. 40, sargentos com pistola.40 ou revólver cal. 38, Cb's/Sd's com bastão policial;
- l. CIPTUR: O Operacional, Oficial armado com espada e pistola. 40, Sargentos com pistola .40 ou revólver Cal. 38, Cb's/Sd's desarmados;
- m. BPGda: Swing Branco, Oficial armado com espada e pistola. 40, Sargentos com pistola .40 ou revólver Cal. 38, Cb's/Sd's armados com Fuzil.
- n. BPCdq: O Operacional, Oficial armado com pistola .40 e tonfa, Sargentos com carabina microgalil. 30 mm e pistola cal .40, Cb's/Sd's com escudo e bastão policial, Fz trufilit, escopetas;
- o. CIOE Operacional preto, Oficial armado com pistola .40, Sargentos com carabina cal .30mm, Cb's/Sd's armados com escopetas e fuzil 7,62;
- p. BPOT: O Operacional, Oficial armado com pistola .40, Sargentos com carabina cal .30mm, Cb's/Sd's armados com escopetas;
- q. CIPC: O Operacional, Oficial e Praças armados com revólver pistola .40 ou Cal. 38, todos conduzindo cães;
- r. MOTORIZADO: O característico de cada unidade;
- s. RPmon: O de Gala, Oficial armado com espada e pistola .40, Sargentos com pistola .40 ou revólver Cal. 38, Cb's/Sd's com lanças. Com a possibilidade de formação em 02 (dois) grupamentos.

#### **8. DISPOSIÇÃO DO GRUPAMENTO DE DESFILE**

Cada grupamento dispor-se-á em Companhia (Esquadrão) ou Pelotão, em colunas por 06 (seis) ou em coluna por 03 (três) contendo 10 (dez) fileiras, com as costas voltadas

para a calçada e deixando a necessária de espaçamento frontal da pista, para favorecer os deslocamentos de viaturas engajadas no desfile.

**9. ORDEM DE POSICIONAMENTO DO DESTACAMENTO GERAL DE PARADA**

- a. Banda de Música do IFPARÁ;
- b. Grupamento da União dos Escoteiros do Brasil;
- c. Grande Loja Maçônica no Pará;
- d. Grupamento de Projetos especiais da SEEL;
- e. Grupamento Escolar;
- f. Banda Combinada;
- g. EM Comando Geral do Desfile;
- h. Grupamento de Ex-Combatentes;
- i. Grupamento da França;
- j. Grupamento do 4º Distrito Naval;
- k. Grupamento da 8ª Divisão do Exército;
- l. Grupamento do I COMAR;
- m. Grupamento da Polícia Militar do Pará;
- n. Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;
- o. Grupamento da Guarda Municipal;
- p. Grupamento da Polícia Rodoviária Federal;
- q. Grupamento da Polícia Federal;
- r. Grupamento da Polícia Civil, e
- s. Grupamento da Cavalaria da Polícia Militar do Pará.

**10. POSICIONAMENTO DA TROPA.**

- a. A testa de todo o grupamento de desfile estará formada na altura da Av. Pedro Miranda (pista central), esquina com a Trav Vileta.
- b. Os veículos/viaturas que participarem do desfile posicionar-se-ão na Av. Pedro Miranda ( pista da direita de desfile), esquina com a Trav. Mauriti;

**11. DETALHES ESPECÍFICOS**

- a. A distância entre o Comandante do Destacamento Geral de Parada e a Banda de Música do IFPARÁ será de, aproximadamente, 50 metros;
- b. A distância entre os grupamentos será de, aproximadamente, 200 metros;
- c. A distância entre as viaturas e o grupamento motorizado será de 5 metros;
- d. As VTR's dos Comandantes de Grupamentos posicionar-se-ão com a retaguarda voltada para a calçada. O Motorista, Mensageiro e Corneteiros formarão à esquerda da respectiva VTR;
- e. Os CMT's de Grupamentos posicionar-se-ão à frente das respectivas VTR's, tendo a sua retaguarda o seu EM, com as espadas embainhadas;
- f. O estabelecido nos itens "d" e "e" aplica-se ao CMT do Destacamento, ao seu EM e aos componentes do Grupo de Apoio;

g. Os Subcomandantes de cada OPM que desfilará no dia 7 de setembro, deverão estar presentes no dia do treinamento e no dia da parada militar, próximo as suas tropas, a fim de apoiá-las caso seja necessário;

h. Os CMT de Grupamento, de Companhias (Esquadrões) e os Oficiais componentes dos respectivos EM's, manterão as espadas desembainhadas e executarão os movimentos correspondentes aos toques de ordem.

## 12. TREINAMENTO DA PMPA

O Grupamento de Desfile da PMPA, realizará seu treinamento no dia 03 de setembro (quinta-feira), às 07:30 horas, na Av. Pedro Miranda entre Trav. Lomas

Valentinas e Trav. Perebebuí, sob a coordenação do Chefe do EME e o Comandante do Grupamento de Desfile. Uniforme, o de instrução (5º A);

OBS.: O efetivo do RPMon fará o treinamento de suas montadas nos dias 1º, 2 e 3 de setembro, às 08h30, no picadeiro e anel viário do Estádio Olímpico do Pará, contando com apoio da Banda de Música nos dois primeiros dias e no último com aparelhagem sonora mecânica.

## 13. SISTEMÁTICA DO DESFILE

a. Assunção do Comando Geral do Desfile e Revista à Tropa

- Após a prontificação dos Grupamentos o Comandante Geral do Desfile passará em Revista às Tropas a partir do Grupamento do 4º DN. Ao avistar o Comandante geral do desfile, o Comandante de cada tropa (MB, EB, FAB, PM, BM), com a espada perfilada, comandará o toque de "Sentido", "Ombro-Arma" e "Olhar-à-Direita". O corneteiro e o mensageiro do Grupamento de Apoio do Comandante Geral do Desfile permanecerão próximos ao camarote "PRINCIPAL";

- Durante a revista à tropa, os militares deverão acompanhar, com o movimento de cabeça, a passagem do Comandante Geral do Desfile, permanecendo com a mesma voltada para a esquerda até o toque de "Olhar em Frente";

- Ao término da Revista à tropa, serão executadas as ordens de "Olhar em Frente", "Descansar-Arma" e "Descansar". Em seguida o Comandante de Tropa manobrará seus Grupamentos, voltando-os para o sentido de deslocamento de desfile;

- Não participarão da Revista à Tropa, os Grupamentos do Estado-Maior do Comandante Geral do Desfile, Grupamento dos Ex-Combatentes, Grupamento dos Escoteiros, Grande Loja Maçônica do Pará, Grupamento de Projetos Especiais da SEEL, Grupamento Escolar, Grupamento da Guarda Municipal, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal, Polícia Civil e Grupamento da Cavalaria da Polícia Militar; e

- Feita a Revista às Tropas, o Comandante Geral do desfile retornará ao camarote "PRINCIPAL" e aguardará a chegada da Exmª Sra. Governadora do Estado do Pará, na posição de revista, anunciada pelo Locutor. Quando do anúncio, em sua viatura, comandará ao corneteiro de seu Grupamento de Apoio os toques de "Sentido", "Ombro-Arma" "Em Continência de Apresentar Arma" ("Presença de Autoridade"). A Banda de Música da Polícia Militar executará o Exórdio correspondente.

**b. INÍCIO DO DESFILE**

- Após a chegada da Ex<sup>m</sup>a Sr<sup>a</sup>. Governadora do Estado do Pará no camarote “PRINCIPAL”, o Comandante Geral do Desfile comandará os toques de “Sentido”, “Ombro-Arma” e “Apresentar-Arma”, deslocando-se em direção ao mesmo;

- Ao chegar ao camarote, com a espada desembainhada e perfilada, em posição de sentido, estando o mensageiro e o corneteiro a pé, à esquerda da viatura manobrará para ficar frontal ao mesmo;

- Posicionado, o Comandante Geral do Desfile Executará “Apresentar-Arma” e solicitará permissão à Autoridade que presidirá o desfile para iniciá-lo;

- Recebida à permissão, o Comandante Geral desfaz o movimento e permanece em posição de sentido com a espada desembainhada;

- A viatura deslocar-se-á para o local previsto, em frente ao camarote central, de costas para a Governadora, deixando à esquerda o espaçamento a ser ocupado pela Banda de Música. O mensageiro e o corneteiro posicionar-se-ão à esquerda da viatura. Em seguida, o Comandante Geral embainha a espada e dará a ordem, por meio do corneteiro, para iniciar o desfile, permanecendo embarcado, na posição de sentido; e

- Ao toque de iniciar o desfile, o grupamento de Ex-Combatentes abrirá o mesmo seguido dos grupamentos civis e escolares. O desfile das tropas militares será iniciado pelo EM do Comando Geral do Desfile, em viaturas à frente do Grupamento da Marinha. Os Oficiais do EM do Comando Geral desfilarão sentados, com a espada embainhada, fora do talim, colocada em posição vertical entre os joelhos. Os demais Comandantes de Grupamentos, à vista da movimentação das viaturas do EM do Comando Geral do Desfile, darão as devidas ordens de movimentação para os Grupamentos.

**c. VELOCIDADE**

- A tropa a pé desenvolverá a velocidade cadenciada para 116 (cento e dezesseis) passos por minuto.

- As viaturas desenvolverão uma velocidade compatível com o deslocamento da tropa a pé (entre 15 e 20 Km/h).

- A tropa hipo desenvolverá a velocidade, na andadura de galope.

**d. CONTINÊNCIAS À AUTORIDADE**

- Os comandos e a execução da seqüência de movimento em continência à Autoridade que presidirá o desfile, obedecerão ao balizamento físico do trajeto, assim estabelecido:

✓ . **1ª bandeirola**, de cor branca, posicionada 30 (trinta) passos aquém do camarote central:

- Início dos dobrados pela Banda de Música;

- Toque de “sentido! Em continência à direita!”.

- O Comandante do Grupamento de Desfile, seu EM e

Comandantes de Companhias (Esquadrões) perfilarão suas espadas.

✓ . **2ª bandeirola**, de cor azul, posicionada a 20 (vinte) passos aquém do camarote central:

- O mais antigo do Grupamento de Viaturas, se aquela que estará embarcado permitir, levantar-se-á e permanecerá olhando em frente.

✓ **3ª bandeirola**, de cor vermelha, posicionada a 10 (dez) passos antes do camarote:

- O corneteiro tocará o comando de “olhar à direita!”;

- Os Oficiais do EM do Comando Geral do Desfile permanecerão sentados, olhando para frente, com as espadas embainhadas, na posição vertical, fora dos talins;

- O Comandante do Grupamento de Desfile abaterá a espada e olhará à direita, encarando a Autoridade no camarote;

- Os Oficiais do EM do Grupamento de Desfile permanecerão com as espadas perfiladas;

- O mais antigo do Grupamento de Viaturas, se aquela que estará embarcado permitir, fará a continência e olhará à direita;

- A Bandeira Nacional será desfraldada e os Estandartes abatidos;

- Os Comandantes das Companhias (Esquadrões) componentes do Grupamento de Desfile, abaterão espada e olharão à direita, encarando a Autoridade no palanque. Os demais Oficiais permanecerão com as espadas perfiladas;

- Componentes da Guarda-Bandeira, músicos, corneteiros e tamboneiros, condutores de Porta-Símbolos e mensageiros não farão continência, nem tampouco olharão à direita.

✓ **4ª bandeirola**, de cor vermelha, posicionada a 10 (dez) passos após o camarote central:

- O corneteiro tocará o comando de olhar em frente;

- Os Comandantes do Grupamento de Desfile e de Companhias (Esquadrões) perfilarão suas espadas. Os demais Oficiais permanecerão com suas espadas perfiladas;

- Bandeira Nacional e Estandartes voltarão à posição de ombro-arma.

✓ **5ª bandeirola**, de cor azul, à 20 (vinte) passos após o camarote:

- O mais antigo do Grupamento de Viaturas se for o caso, sentar-se-á;

- O Comandante do Grupamento de Desfile, seu EM e Comandantes de Companhias (Esquadrões) trarão suas espadas à posição de marcha.

#### e. ESCOAMENTO DOS GRUPAMENTOS

Após passar pela **6ª bandeirola**, de cor branca, à 30 (trinta) passos após o camarote central, o Comandante do Grupamento de Desfile seguirá a(s) via(s) de escoamento para sua tropa;

Parte do efetivo do RPMon (Esquadrões ou Pelotões de Policiamento Montado e Choque Montado) que desfilará deve, assim que passar pela última bandeirola, na altura da Trav Pirajá aproximadamente, retirar-se do grupamento de desfile, fazendo a volta pela calçada, seguir direto até as proximidades do camarote central, onde se encontrará a Governadora, a fim de reforçar a segurança daquele espaço por ocasião da passagem da manifestação do “Grito dos Excluídos”. Os demais cavaleiros (Uniforme de Gala) seguirão para o embarque de suas montadas em local previsto pelo Comando do RPMon. Tão logo a situação recomende, embarcarão os Esquadrões ou Pelotões de Policiamento Montado e,

somente ao final de todo o evento, será autorizado pelo Comandante do Policiamento o deslocamento da tropa de Choque Montado;

Na retaguarda dos camarotes das autoridades, o BPCHQ deverá acomodar um pelotão de Choque para o fim de atuar, se necessário, em ocorrências de controle de distúrbios no local do evento. No quartel do QCG deverá também ser instalado um Pelotão de Choque para o fim de apoiar ao pelotão anteriormente mencionado, se necessário. A tropa da CIPC deverá, após o desfile posicionar-se às adjacências laterais do palanque das autoridades para fins de proteção e pronto-emprego quanto à ocorrências de controle de distúrbios civis.

A viatura ROTAM Comando, permanecerá às adjacências do local do desfile, em condições de pronto-emprego, juntamente com duas outras VTR ROTAM, uma em PBE no local de dispersão e outra no local de concentração da tropa para fins de antecipar-se em ocorrências de distúrbios civis.

f. **TÉRMINO**

1) Quando a retaguarda do último Grupamento de Desfile estiver cruzando a 3ª bandeirola (cor vermelha), o Comandante Geral, em posição de sentido, desembainhará a sua espada.

2) Sua viatura deslocar-se-á em direção ao camarote central.

3) Ao chegar ao referido camarote, o Comandante Geral apresentará armas e dará o pronto à Autoridade que presidirá o desfile do término do mesmo.

4) Recebida a permissão, o Comandante Geral desfará o movimento, permanecendo na posição de sentido, enquanto a viatura manobrará para deslocar-se no sentido do desfile.

5) Na 4ª bandeirola, de cor vermelha, embainhará a espada, retirando-a do talim, e sentar-se-á. Sua viatura deslocar-se-á para o Quartel do Comando Geral PM na Av Dr. Freitas.

**14. COMISSÃO DE RECEPÇÃO**

a. A Comissão de Recepção da PM será constituída dos seguintes Oficiais:

1) CAP PM ADRIANA (CPCI); CAP PM MARYCÉLIA (DP); CAP PM WALTÚLIO (CONJUR); CAP PM FERREIRA (DEI) e CAP PM WÁGNER (CSM).

2) Os Oficiais supramencionados apresentar-se-ão às 07h30 horas do dia 07 SET 2009, ao Oficial Superior do Com4ºDN, Coordenador da Comissão de Recepção da Marinha do Brasil, em frente ao camarote "PRINCIPAL", a quem cabe a verificação e a organização do acesso aos camarotes.

3) A Comissão de Recepção será assessorada por um representante dos Cerimoniais do Governo do Estado e da Prefeitura de Belém, sendo constituída por oficiais das FFAA e Auxiliares.

**15. REDE RÁDIO – COMUNICAÇÃO DO CMDº DO DESTACAMENTO DE PARADA**

a. A fim de assegurar ao comandante do Destacamento de Parada, comunicações que lhe permitam conhecer e controlar determinados eventos, será estabelecida uma rede rádio-comunicação, utilizando-se vtr's e equipamentos rádio, a cargo do CPC, que deverá fazer contato com a Coordenação Geral do Centro Integrado de Operações – CIOP, a fim de que sejam integrados as ações com aquele centro.

**16. ESCOLTA DA GOVERNADORA DO ESTADO**

Nos deslocamentos, a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. Governadora do Estado será escoltada por “Batedores Motociclistas” da CIPRv (O Comandante do CPRM deverá fazer contato com o Chefe da Casa Militar, para articular o trajeto e a segurança).

**17. SERVIÇOS MÉDICOS**

O Comandante do Corpo Militar de Saúde, deverá providenciar duas equipes para atendimento médico de emergência (concentração e dispersão do desfile) e uma ambulância (Av Pedro Miranda com Trav Vileta) para o atendimento ao pessoal da Corporação envolvido no desfile e no policiamento, tanto no dia de treinamento (03 de setembro) como no dia do evento (7 de setembro), devendo o HME estar condicionado para quaisquer emergências.

**18. SEGURANÇA E POLICIAMENTO DURANTE O DESFILE CÍVICO-MILITAR DO DIA DA PÁTRIA.**

a. Missão: executar o policiamento ostensivo, preservando a ordem pública, através de ações preventivas ou repressivas, durante o desfile militar;

b. Comandante e Subcomandante do policiamento: TEN CEL PM S. Machado (Cmt do 1º BPM) e MAJ PM Rosinaldo (SubCmt do 1º BPM), respectivamente

c. Efetivo a ser empregado na segurança:

<b>OPM</b>	<b>EFETIVO</b>	<b>HORA DE CHEGADA</b>
1º BPM	01 CAP + 01 TEN + 02 GUMTZ + 06 motocicletas + 20 Praças	06h00 no local
2º BPM	01 CAP + 01 TEN + 02 GUMTZ + 04 motocicletas + 20 Praças	06h00 no local
CFAP	1 CAP + 02 TEN + 100 alunos do CAS	06h00 no local
CCS/CG	1 CAP + 02 TEN + 100 Praças	06h00 no local
CPE	1 GU MTZ / CIEPAS + 40 Praças	06h00 no local
BPOT	02 GU MTZ + 6 motocicletas	06h00 no local
RPMON	01 TEN + 01 ESQUADRA (Choque Montado)	07h00 no local
BPCHQ	02 TEN + 02 PEL (1º BPM e QCG)	06h30 no local

d. O armamento empregado na segurança pelos oficiais será a pistola cal.40, enquanto que as praças utilizarão o bastão policial;

e. O Cmt do 1º BPM deverá providenciar o isolamento desde o dia 06 de setembro, das 18h00 até a hora de encerramento do evento, com uso de cordas da área abrangida pelo desfile militar, da Trav. Lomas Valentinas até a Trav. Perebebuí, sem esquecer o espaço para recuo das Bandas de Música das Forças;

f. O planejamento da segurança para o dia 7 de setembro é responsabilidade do CPC e do 1º BPM;

g. O CPC deve reunir e disponibilizar o máximo em equipamento rádio para emprego no dia do evento de 7 de setembro pelas FFAA e pela PMPA nas ações de segurança;

h. Requer uma atenção especial as áreas dos camarotes, estacionamentos, arquibancadas, concentração e dispersão;

i. Todas as autoridades usarão o estacionamento interno da Aldeia Amazônica para embarque e desembarque;

j. O estacionamento dos veículos dos demais convidados, dar-se-á na Trav Pirajá em frente à entrada do estacionamento da Aldeia Amazônica;

k. O CPC, juntamente com a CTBel, deverão interditar o trânsito nas vias que cruzam o roteiro do desfile, com prioridade para o fechamento do trânsito nas Trav Pirajá e Trav Enéas Pinheiro, por onde se dará a chegada de todas as autoridades, inclusive a Governadora;

l. O CME deverá postar um pelotão de choque, na retaguarda do camarote, em uma sala já determinada, com a missão de manter a segurança das autoridades presentes em caso de grave perturbação da ordem;

m. O comandante do policiamento deverá escalar um oficial, equipado com rádio transmissor, que realizará a tarefa de “homem de ligação” entre o Comando da Marinha e a Polícia Militar desde o início do policiamento até seu encerramento;

n. O comandante do policiamento também deverá utilizar as tropas do RPMon e da CIPC, após a passagem da tropa de desfile da PMPA, próximo ao camarote, onde se encontrará a Governadora, para reforçar a segurança naquele local;

o. Os comandantes das OPM's empregadas no policiamento deverão providenciar lanche para suas tropas;

p. O comandante do policiamento deverá solicitar os equipamentos rádios disponíveis no CPC, para somar com os que o 1º BPM dispõe a fim de integralizar um número suficiente desses equipamentos, que viabilize uma rede de comunicação eficiente;

q. O comandante da 10ª Zpol deverá escalar 03 PM, para a custódia de presos pela PM envolvidos no evento na Seccional da Pedreira para o fim de apoiarem as ações das tropas lançadas no terreno, bem como deverá contactar com o Delegado Diretor da respectiva Seccional para o fim de reforço de guarnições de Polícia Civil, tendo em vista a possibilidade de aumento de ocorrências.

#### **19. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

##### **a) O EME:**

- Responsável pela coordenação do treinamento;
- Deverá elaborar a nota de serviço;
- Participar das reuniões com as Forças Armadas de planejamento da parada militar;

##### **b) A DAL deverá:**

- Empenhar-se para o necessário apoio ao Cmt do Grupamento de Desfile, e os respectivos Comandantes de OPM's que a exigirem, no tocante a uniforme, viaturas (comboio motorizado), equipamentos e outros, visando a boa apresentação da Corporação;

- Garantir o transporte das tropas para o local no dia do evento e ao término;

- Disponibilizar também um microônibus, o qual deverá se posicionar no atrás da arquibancada, na Av. Pedro Miranda, para fazer a condução dos integrantes da Banda de Música, depois da execução do exórdio acima referido, até ao local de concentração da Tropa

da PMPA (Trav Vileta). Contactar antecipadamente com a DAL para ir providenciando tais recursos;

- Providenciar as medidas necessárias para que as viaturas “CARGA VIVA” do CANIL e RPMon estejam em condições para o transporte dos animais, atendendo as necessidades de reparos e manutenção das viaturas;

- Promover as ações de manutenção necessária, para que o veículo da PM (JEEP), que participará no dia 7 de setembro, transportando o oficial superior integrante do Estado Maior do desfile, esteja em condições de operação;

- Definir e escalar um motorista para dirigir esse veículo (JEEP);

- Fazer com que veículo de desfile (JEEP), também participe do treinamento no dia 3 de setembro;

- Verificar se as viaturas das OPM's empenhadas na parada militar estarão em boas condições, inclusive de aparência para desfilar;

- Instalar som, para o dia do Treinamento;

e) O CME deverá:

- Providenciar viaturas representativas do Comando de Operações Especiais e Batalhão Tático Operacional;

- Sincronizar vôos no momento da passagem da tropa de desfile da PMPA na “Aldeia Amazônica”;

- Providenciar para que o GRAER efetue, também, apoio no policiamento ostensivo executando o policiamento aéreo orientando as atuações das tropas desdobradas no terreno, bem como subsidiando a atuação de ocorrências fora da área atingida pelo evento;

- Providenciar o efetivo, conforme a composição estabelecida e os meios materiais necessários para o êxito na participação da Corporação no desfile de 7 de setembro.

f) O CPE deverá:

- Verificar se as viaturas das OPM's empenhadas na parada militar estarão em boas condições, inclusive de aparência para desfilar;

- Providenciar o efetivo, conforme a composição estabelecida e os meios materiais necessários para o êxito na participação da Corporação no desfile de 7 de setembro.

g) O CPC deverá:

- Planejar e realizar o policiamento no dia do evento, utilizando-se do efetivo apresentado, conforme quadro acima nos perímetros e adjacências onde se dará à parada militar;

- Empréstimo o máximo de equipamentos rádio que puder oferecer ao Comandante do Policiamento para que ele possa apresentar ao oficial da Marinha, Coordenador de Segurança da Parada, a fim de que viabilize a implementação da rede de comunicação;

- Garantir a segurança da área dos camarotes após o desfile do “Dia da Raça”;

h) O CPRM deverá:

- Tomar todas as providências no sentido de emprestar ao comandante do policiamento no dia do desfile equipamentos rádio para serem usados na rede de

comunicação estabelecida entre todos os militares federais e estaduais que atuarão na segurança;

- Promover a escolta da Governadora, conforme entendimento com o Chefe da Casa Militar; através da Companhia de Polícia Rodoviária – CiaPRv;

i) A Ajudância Geral deverá:

.-Dar ciência aos Oficiais, apresentados nesta nota, para integrarem a comissão de recepção da PMPA;

- Escalar os dois oficiais, sugeridos nesta nota, para serem os locutores que realizarão a narração da passagem da tropa de desfile da PM: MAJ PM MAURO (CFAP) E MAJ PM ALINE (CORREGEDORIA);

- Tomar as providências para a publicação desta nota em Boletim Geral;

- Informar e garantir que o Oficial-de-dia ao QCG, que estiver de serviço no dia 7 de setembro, receba os oficiais do Estado Maior de parada e seus veículos, que se concentrarão no quartel do Comando Geral, até o momento de se deslocarem para a Av Pedro Miranda para desfilar e também ao final do evento quando retornarem;

- Informar ao Superior de Dia a PMPA que o Estado Maior do destacamento de parada irá concentrar-se no quartel do Comando Geral antes do desfile e após a parada cívico-militar;

- A Banda de Música deverá se Posicionar em frente ao camarote principal para os exórdios regulamentares exigidos na chegada e saída da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. Governadora do Estado e também para o acompanhamento do desfile do RPFMon ao final da parada;

- Convocar a Banda de Música, com o Máximo de integrantes, para o treinamento e a parada propriamente dita;

j) Os Comandantes de OPM deverão:

- Providenciar que seus estandartes estejam em boas condições de apresentação no aludido desfile, entregando-os aos alunos oficiais na concentração.

- Providenciar lanches para os integrantes das suas respectivas tropas, bem como água mineral, para suas frações de tropa, tanto para o dia do treinamento quanto para o evento.

- Providenciar o efetivo, conforme a composição estabelecida e os meios materiais necessários para o êxito na participação da Corporação no desfile de 7 de setembro.

k) O Cmt da Tropa de desfile deve escalar seus mensageiros para lhe auxiliarem;

l) A Assessoria de Comunicação:

.-Deverá promover o registro de toda a solenidade, filmando e fotografando, a fim de que se possa utilizar esse material como acervo histórico como também para estudo e planejamento futuro,

- Divulgar o evento, destacando o desfile da Polícia Militar, nos órgãos de imprensa e no site da Polícia Militar [www.pm.pa.gov.br](http://www.pm.pa.gov.br)

m) MESTRE DE CERIMÔNIA DA PMPA: A locução do evento de cada Força utilizará seus próprios locutores, para narrarem a passagem e suas tropas e fazerem também a leitura de seus textos históricos. No caso da PMPA, os locutores serão: o MAJ PM MAURO (CFAP) e a MAJ PM ALINE (Corregedoria). Que devem também apresentar até o dia 06 de setembro, ao Subcomandante Geral ou Chefe do Estado-Maior Estratégico o texto que será lido no momento da passagem da tropa da PMPA.

n) O CMS – Corpo Militar de Saúde deverá:

- Realizar Inspeções de Saúde Animal nos solípedes do RPMon e nos cães do CANIL, antecipadamente, para o fim de reduzir baixas entre os semoventes;
- Orientar os Auxiliares de Saúde Animal no sentido dos cuidados necessários para o embarque dos animais, evitando acidentes e desconfortos nos transportes;
- Providenciar, por meio da CMV, a necessária higienização dos animais para o desfile (casqueamento e ferrageamento dos equinos), bem como solicitar à DAL materiais necessários para esse fim.
- Manter no local do desfile um médico veterinário e os auxiliares de saúde animal prontos para o atendimento dos animais envolvidos no desfile.
- Providenciar as equipes médicas e os auxiliares de saúde, bem como as viaturas para o atendimento no local de desfile e reforço de efetivo no HME.

Quartel do Comando Geral, em Belém, 25 de agosto de 2009.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO  
Chefe do Estado Maior Estratégico da PMPA

## **III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

#### **A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

- **FÉRIAS/ INFORMAÇÃO:**

a) O Comandante do CPC informou a Diretoria de Pessoal que concedeu a CAP QOPM RG 24984 MARTA VALÉRIA MONTEIRO NABOR, do 2º BPM, o período de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao ano de 2008, exercício 2009 no período de 18 a 25 JUL 09 (Parte S/Nº/09).

b) A Diretora do CMS informou a Diretoria de Pessoal que concedeu ao MAJ QOSPM RG 22787 LUIZ OTÁVIO VASCONCELOS LUZ, do CG, o período do gozo de férias referente ao ano de 2008, exercício 2009, a contar de 20.07.09 (Of. Nº 1619/2009 – CMS). (Nota nº 336/09 - DP/1)

- **DESLOCAMENTO/INFORMAÇÃO:**

O Comandante do CPC informou a Diretoria de Pessoal que autorizou ao deslocamento da CAP QOPM RG 24984 MARTA VALÉRIA MONTEIRO NABOR, do 2º BPM,

até a Cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 18 a 25 JUL 09, por estar em gozo de férias regulamentares (Parte S/Nº/09). (Nota nº 336/09 - DP/1)

- **INFORMAÇÃO:**

a) A Diretoria do CMS informou à Diretoria de Pessoal que o MAJ QOSPM RG 23044 LUIZ CLAUDIO DA SILVA MALHEIROS passou a responder pela subdireção do LQF, a contar de 20.07.09, em razão do seu titular o MAJ QOSPM RG 22787 LUIZ OTÁVIO DE VASCONCELOS LUZ, encontrar-se em gozo de férias (Of. Nº 1619/2009 – CMS).

b) O Sub-Comandante Geral informou a Diretoria de Pessoal que concedeu ao CAP QOPM RG 20332 ADENILSON FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR, do CG, 10 (dez) dias de dispensa de serviço a contar de 20 JUL 09, a fim de tratar assunto de interesse particular (Parte S/N – 2009). (Nota nº 336/09 - DP/1)

- **TRÂNSITO E INSTALAÇÃO/ INFORMAÇÃO:**

O Comandante do CPR II informou a esta Diretoria de Pessoal que foi concedido ao TEN CEL QOPM RG 9049 ADILSON CRUZ DA SILVA, do CG, 15 (quinze) dias de Trânsito e Instalação em função de ter sido transferido do 4º BPM para o 20º BPM (Of. 611/09 – CPR II). (Nota nº 336/09 - DP/1)

- **ANTECIPAÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS:**

Antecipo o gozo do período de férias regulamentares referentes ao ano de 2008 da TEN CEL QOCPM RG 22587 MARILENE CORDEIRO ALVES, do mês de DEZEMBRO/09 para o mês de NOVEMBRO/09 (Of. Nº 036/09 – ASCOM). (Nota nº 336/09 - DP/1)

## **B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

- **SEM REGISTRO**

## **C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

- **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 9068 ELIAS DE ARAÚJO CORRÊA, do GRAER, 02 (dois) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 FEV 92 a 01 FEV 02, publicada em BG nº 147/02, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 22029 MARLOS BARBOSA SACRAMENTA do 9º BPM, o período de férias não gozado por necessidade do serviço, referente ao ano de 2007, de acordo com o Art. 133, Inciso V, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 11850 MANOEL DE JESUS DA COSTA MACHADO, do BPCHOQUE, 12 (doze) meses de Licença Especial, referente aos decênios de 01 FEV 86 a 01 FEV 96 e 01 FEV 96 a 01 FEV 06, publicadas em BG's nº 111/96 e 018/06, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 11850 MANOEL DE JESUS DA COSTA MACHADO, do BPCHQ, os períodos de férias não gozados por necessidade do serviço, referente aos anos de 1994, 1996, 1997, 2002 e 2006, de acordo com o Art. 133, Inciso V, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos da CB PM RG 16582 TÂMARA CRISTINA RODRIGUES LIMA, do BPGDA, o período de férias não gozado por necessidade do serviço, referente ao ano de 2006, de acordo com o Art. 133, Inciso V, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 24865 ANDERSON DOS REMÉDIOS SANTOS, do 6º BPM, os períodos de férias não gozados por necessidade do serviço, referente aos anos de 2000 e 2007, de acordo com o Art. 133, Inciso V, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 32922 ÁTILA SOUSA DA SILVA, da CIPFLU, o tempo de 01 (um) ano de serviço prestado ao MINISTÉRIO DA MARINHA, conforme cópia do Certificado de Reservista, apresentado nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, § 1º, Inciso I, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 216/2009 DP – 5)

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 10816 HERALDO FAVACHO DA COSTA, do 21º BPM, os períodos de férias não gozados por necessidade do serviço, referente aos anos de 1984, 1985, 1986, 1987, 1996 e 1997 de acordo com o Art. 133, Inciso V, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos da CB PM RG 14321 MARIA RISOLEIDE ALVES GOMES, da CCS/QCG, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 NOV 98 a 01 NOV 08, publicada em BG nº 104/09, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 11621 MANOEL CASSIMIRO DE AMORIM OLIVEIRA, do 22º BPM, 04 (quatro) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 10 MAI 95 a 10 MAI 05, bem como o tempo de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, publicada em BG nº 220/03, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

\* Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 053 de 23 MAR 09.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 9807 IZAC PIMENTEL DIAS, do 5º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUN 91 a 01 JUN 01, publicada em BG nº 176/01, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

\* Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 099 de 28 MAI 07. (Nota nº 211/2009 DP – 5)

#### • **DESAQUARTELAMENTO**

Do SUBTEN PM RG 10282 JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA, do BPOP, por haver completado 91 (noventa e um) dias que deu entrada em seu requerimento solicitando Transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, conforme Art. 323 da Constituição Estadual do Pará.

Do CB PM RG 9451 NICOLAU GILBERTO VILAR DE SOUZA, do 4º BPM, por haver completado 91 (noventa e um) dias que deu entrada em seu requerimento solicitando

Transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, conforme Art. 323 da Constituição Estadual do Pará. (Nota nº 211/2009 DP – 5)

• **DESLOCAMENTO/AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o deslocamento do SD PM RG 35454 ADELICIO DE SALES MACHADO FILHO, do 4º BPM, para a cidade de São Luiz/MA, em gozo de férias regulamentares, no período de 04 JUL 09 a 01 AGO 09. (OF. 1119/09 - P-1/4º BPM).

Autorizo o deslocamento do SD PM RG 35438 WESLEY DOS SANTOS, do 4º BPM, para a cidade de Goiânia/GO, em gozo de férias regulamentares, no período de 16 a 19 JUL 09. (OF. 618/09 – CPR II). (Nota nº 211/2009 DP – 5)

• **INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

Fica incluído como dependente do SUBTEN PM RG 11521 ADSON BENEVIDES DE SOUZA, do BPOP, DARLEY ALMEIDA DE SOUZA (neto), conforme cópia da Certidão de Nascimento, apresentada nesta Diretoria de Pessoal. (Nota nº 211/2009 DP – 5)

**D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

• **SEM REGISTRO**

**2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

• **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO**  
**LEI Nº 7.285, DE 14 DE JULHO DE 2009.**

Número de Publicação: 19793

Dispõe sobre restrições à confecção, distribuição e comercialização de peças de uniformes, distintivos e insígnias da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Departamento do Sistema Penitenciário e Guarda Municipal no Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e seu Presidente, nos termos do § 7º do art. 108 da Constituição do Estado promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As pessoas jurídicas que confeccionam, distribuem e comercializam peças de uniformes, distintivos e insígnias da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Departamento do Sistema Penitenciário e Guarda Municipal, deverão cadastrar-se junto ao órgão competente para o exercício de suas atividades.

Parágrafo único. Consideram-se peças de uniformes, além da indumentária própria, os modelos, descrições, composições e peças acessórias ou complementares destes.

Art. 2º Após o cadastramento a que se refere o artigo anterior, o órgão competente emitirá o respectivo certificado de autorização, que deverá ficar exposto em lugar visível no estabelecimento comercial e terá validade de dois anos.

Art. 3º As peças de uniformes, distintivos ou insígnias serão comercializadas no varejo, exclusivamente para os integrantes dos órgãos referidos no art. 1º, mediante identificação do consumidor, que deverá apresentar carteira de identidade funcional e documento de autorização de compra expedido pela instituição a que pertence.

§ 1º O vendedor deverá preencher formulário de identificação do comprador, do qual constará a data da venda, o tipo e a quantidade de peças adquiridas, o nome completo, matrícula ou registro funcional e unidade de lotação.

§ 2º O formulário de identificação do comprador, os documentos de comercialização e as notas fiscais permanecerão arquivados pela empresa por um período de cinco anos.

Art. 4º O descumprimento da presente Lei sujeitará o infrator, conforme o caso, às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil e penal:

I – advertência;

II – multa;

III – apreensão do produto;

IV – proibição de fabricação do produto;

V – suspensão do fornecimento do produto;

VI – suspensão temporária da atividade;

VII – cassação da licença do estabelecimento.

Parágrafo único. As sanções previstas neste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após noventa dias de sua publicação.

**PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 14 DE JULHO DE 2009.**

**DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Transc. Do DOE nº. 31481 de 12/08/2009

**• GABINETE DA GOVERNADORA  
DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2009**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e o disposto nos arts. 12 alíneas “a” e “c”, e 13 da Lei Estadual nº. 5.249, de 28 de julho de 1985, e Considerando a decisão judicial transitada em julgado, representada pela sentença proferida pelo Juiz Auditor da Vara Única da Justiça Militar do Estado do Pará no Processo Crime nº. 1999.2.000012-4, que extinguiu sua punibilidade; Considerando os termos da Proposta nº. 014-CPO, de 1º de julho de 2009, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará-PMPA; Considerando o Parecer nº. 529/2009 da Consultoria Geral do Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica promovido ao posto de Capitão QOPM, pelo critério de Antiguidade, em ressarcimento de preterição, a contar de 25 de setembro de 2003, o à época 1º TEN QOPM RG 20171 SÉRGIO PASTANA RIBEIRO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data estabelecida no art. 1º, lavrando o órgão de pessoal da PMPA, na ficha funcional do aludido policial militar, as anotações que se fizerem necessárias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE AGOSTO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

Transc. do DOE nº. 31480 de 11/08/2009

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 235/2009 - DP/5**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal, e considerando a Homologação do Termo de Deserção, publicada em Boletim Geral nº 159, de 28 AGO 2008;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AGREGAR de acordo com o que estabelece o Art. 456, § 4º do CPPM, o CB PM RG 17176 JOSÉ LIMA RIBEIRO NETO, do 7º BPM, por se encontrar na condição de desertor e se tratar de praça estabilizada.

Art. 2º - O Comandante do 7º BPM deverá informar a DP, a data de sua apresentação/captura ou ao término do prazo de 01 (um) ano de agregação do mesmo, a fim de ser providenciado a sua exclusão desta Corporação.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Belém - Pa, 27 de agosto de 2009.

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA - CEL QOPM RG 9017

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 240/2009 - DP/5**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal, e considerando a Homologação do Termo de Deserção, publicada em Boletim Geral nº 051, de 19 mar 2009;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AGREGAR de acordo com o que estabelece o Art. 456, § 4º do CPPM, o CB PM RG 32241 PEDRO NAZARENO DA SILVA DIAS, do 5º BPM, por se encontrar na condição de desertor e se tratar de praça estabilizada.

Art. 2º - O Comandante do 5º BPM deverá informar a DP, a data de sua apresentação/captura ou ao término do prazo de 01 (um) ano de agregação do mesmo, a fim de ser providenciado a sua exclusão desta Corporação.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor a contar de 19 de março de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Belém - Pa, 27 de agosto de 2009.

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA - CEL QOPM RG 9017

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE ESCRIVÃO DA PORTARIA Nº 003/09 – Conselho Especial – conjur, de 01 jun 2009.**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21 § 1º do Decreto nº 4.242, de 22 de janeiro de 1986 – Regulamento da Lei de Promoção de Praças e considerando a informação inserta no Ofício nº 089/2009-P2/8º BPM.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o 1º TEN PM RG 30339 ANTÔNIO JORGE COLARES CARNEIRO, da função de Escrivão do Conselho Especial, pela 1º TEN PM RG 30347 SÂMARA PEREIRA QUEIROZ, do 8º BPM

Art. 2º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo da Lei;

Art. 3º - Publicar a presente Portaria em Boletim Geral da Corporação. Providencie o Ajudante Geral da PMPA;

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Belém – Pa, 10 de agosto de 2009.

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA - CEL QOPM RG 9017  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**• INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**Proc. nº 2005/202928**

Assunto: Retificar a portaria nº 1421, de 05/07/06.

Interessado (a): Haroldo Nelson Andrade Serra

Matricula nº 5014050/2/1

Patente: CEL QOPM

Lotação: Quadro de Inativos da PM

Valor dos Proventos: R\$ 10.249,90

**Port. RET RE nº 1014, de 28 de julho de 2009.**

Proc. nº 2007/406454

Assunto: Retificar a portaria nº 0507, de 02/11/2008.

Interessado (a): Maria Cicera Lino Guilherme

Matricula nº 5597196/1

Patente: Soldado PM

Lotação: 23º BPM

Valor dos Proventos: R\$ 1.792,22

**Port. RET AP RE nº 1016, de 29 de julho de 2009.**

Proc. nº 2007/26481

Assunto: Retificar a portaria nº 0873, de 03/07/2008.

Interessado (a): Josias Marques Souza

Matricula nº 570560601

Patente: CABO/Pm

Lotação: BPOP

Valor dos Proventos: R\$ 1.090,90

Transc. do DOE nº. 31477 de 06/08/2009

**Port. RET RR nº.0477 de 06 de agosto de 2009**

Proc. nº. 2008/400259

Número de Publicação: 19151

Assunto: Retificar a Portaria RR nº 1837 de 28/07/1995 de Reserva Remunerada

Interessado (a): EDSON JOSÉ FRANCO VERAS

Matricula nº. 3348261/1

Patente: Tenente Coronel QOPM

Lotação: Comando Geral da PM/PA

Valor dos Proventos: R\$ 14.342,62

**Proc. nº. 2009/28883**

Port. RR nº. 1008, de 03 de Agosto de 2009.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada

Interessado (a): MARCO ANTONIO VIEGAS DE MELLO

Matricula nº. 5211557/1

Posto/Graduação: Subtenente BM

Lotação: 5º Grupamento de Bombeiros

Total de Proventos: 3.077,04

Transc. do DOE nº. 31479 de 10/08/2009

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO**

Número de Publicação: 19644

Proc. nº 2008/166048

Port. nº 0165 de 05 de fevereiro de 2009

Assunto: Revogar a Portaria nº 1495 de 21/08/2000 e Reverter ao serviço ativo

Interessado (a): DORIVALDO PEREIRA DE MELO

Matricula nº 3389650/010

Patente: 2º Sargento

Lotação: 11º Batalhão de Polícia Militar

Transc. do DOE nº. 31481 de 12/08/2009

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Número de Publicação: 21213

Port. RET RR nº.1093 de 13 de agosto de 2009

Proc. nº. 2008/567640

Assunto: Retificar a Port. nº 2000 de 01/11/2006 de Reforma "Ex-officio"

Interessado (a): LYNDON MAZZINI DE VASCONCELOS

Matricula nº.5388570/01

Patente: Soldado PM

Lotação: Quadro de Pessoal Inativo da PM /PA

Valor dos Proventos: R\$ 1.781,33

**PORT RET RR nº.1094 de 17 de agosto de 2009**

Proc. nº. 2009/88731

Assunto: Retificar a Port. nº 2535 de 25/11/1999 de Reserva Remunerada

Interessado (a): RAIMUNDO MAGNO BRAGA DA SILVA

Matricula nº.3359700/1

Patente: Ten Cel PM

Lotação: Quadro de Pessoal Inativo da PM /PA

Valor dos Proventos: R\$ 14.292,94

Transc. do DOE nº. 31486 de 19/08/2009

**Número de Publicação: 21661**

**Título: REPUBLICAÇÃO DE PORTARIAS**

Port. RR nº. 0473, de 03 de Agosto de 2009.

Proc. nº. 2008/328295

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada

Interessado (a): JORGE FIRMINO DE OLIVEIRA

Matricula nº. 3373304-1

Posto/Graduação: 1º Sargento

Lotação: 6º BPM

Total de Proventos: 2.889,18

Diário Online nº 31487 de 20/08/2009

**Número de Publicação: 23126**

**Port. RET RE nº.1114 de 20 de agosto de 2009**

Proc. nº. 2008/324124

Assunto: Retificar a Port. nº 1625 de 08/09/2003 de Reforma "Ex-Offício"

Interessado (a): PEDRO TRINDADE DE ANDRADE

Matricula nº.3348644/1

Patente: Cel QOPM

Lotação: Quadro de Pessoal Inativo da PM /PA

Valor dos Proventos: R\$ 23.970,63

Transc. do DOE nº. 31491 de 26/08/2009

• **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes à Corregedoria Geral da Polícia Militar do Estado do Pará.

**IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

• **JUSTIÇA COMUM**

**OFÍCIO Nº 707 DE 11 DE AGOSTO DE 2009-PJ**

O Sr. SERGIO ANDRÉ SANTOS MORAES, Analista Judiciário da 3ª Vara Cível Distrital de Icoaraci/PA, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os Policiais Militares: 3º SGT PM RG 25005 WANDERLEI PEREIRA SILVA e CB PM RG 24255

JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DA GAMA, ambos do 10º BPM, no dia 03 de setembro de 2009, às 12h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas em audiência no processo nº. 20008.1.003509-5, movido em face do adolescente Henrique Carneiro Gomes.

**OFÍCIO Nº 1432 DE 24 DE AGOSTO DE 2009-PJ**

O Sr. FLORACI OLIVEIRA MONTEIRO, Diretor de Secretaria da 4ª Vara Penal do Juízo Singular da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os Policiais Militares: 3º SGT PM RG 10092 LUIZ DA COSTA, CB PM RG 23366 ALMIRO MESQUITA DA COSTA JÚNIOR e RG 28526 NILSON SÉRGIO DA CRUZ LEAL, todos do 2º BPM, no dia 03 de setembro de 2009, às 10h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, em audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº. 2009.2.023937-1(Crime de Roubo Qualificado) que a Justiça Pública move contra Cássio Santos da Silva e Layonel de Souza Santana.

**OFÍCIO S/Nº DE 11 DE AGOSTO DE 2009-PJ**

**Documento: 20090035049025**

A Sra. CLEIDE MORAES DE SOUZA, Diretora de Secretaria da 5ª Vara Penal, por substituição legal da Comarca de Ananindeua/PA, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os Policiais Militares: 1º TEN PM RG 26917 JURANDIR ALBUQUERQUE MONTENEGRO JÚNIOR, do 12º BPM e 3º SGT PM RG 9997 RAIMUNDO NAZARENO SILVA DO LAGO, do 6º BPM, no dia 10 de setembro de 2009, às 11h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas em processo criminal que a Justiça Pública move contra Fabrício Nascimento Souza.

**OFÍCIO Nº 1717 DE 21 DE AGOSTO DE 2009-PJ**

O Sr. AUGUSTO SIDNEY RODRIGUES, Diretor de Secretaria da 9ª VPJS, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o Policial Militar: MAJ QOPM RG 18110 MARCUS ROBERTO BRASIL, do CSM, no dia 04 de setembro de 2009, às 09h00, para comparecerem à audiência de instrução e julgamento no processo nº. 2004.2.023594-4, em que figura como denunciado Edson Soares da Silva.

**OFÍCIO Nº 299 DE 19 DE AGOSTO DE 2009-PJ**

O Sr. ANTONIO COHEN, Diretor de Secretaria da Vara Distrital de Mosqueiro/PA, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o Policial Militar: CB PM RG 22839 HENRIQUE REDIG JÚNIOR, da CIEPAS, no dia 04 SET 2009, às 12h30minh, para audiência de oitiva de testemunha nos autos do processo nº. 2009.1.067826-6, Atos Inflacionais de Menor, onde constam como infratores os menores Elizeu Braga Ramos e Rafael Brito do Nascimento.

**DESPACHO:** Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência ao Poder Judiciário caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

---

AMÉRICO VALERIANO DE **SENA** FONSECA - CEL QOPM RG 10447  
AJUDANTE GERAL DA PMPA

---

CONFERE COM O ORIGINAL

PAULO **DANIEL** RIBEIRO DA SILVA - MAJ QOPM RG 21187  
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL